



Fis. Nº 40  
Proc. Nº 39/21  
Rub.                     

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE**  
**CNPJ – 23.614.456/0001-47**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021). CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob nº 23.614.456/0001-47. **CONTRATADO: V CUTRIM AMORIM JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 36.242.327/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento das obrigações tributárias (RAIS, DIRF, DÍEF, DCTF E GFIP), conforme nova legislação, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do Contrato nº 017/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes ficam prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2022 até 31/18/2022. Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo pagos em parcelas mensais, até o termino da vigência do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Assinatura: Valber Cutrim Amorim Junior, pela Contratada (Representante Legal) e Francemilson Garces Santana, pela Contratante (Presidente da Câmara), Miranda do Norte –MA, 20 de dezembro de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE**  
**CNPJ – 23.614.456/0001-47**

Fis. Nº 41  
Proc. Nº 39/21  
Rub.                     

**ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. NA EDIÇÃO Nº 1102, do Diário Oficial do Município de Miranda do Norte/MA, na Seção de Poder Legislativo no dia 24 de Janeiro de 2022, pág.04, ONDE SE LÊ: O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do Contrato nº 017/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes ficam prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2022 até 31/18/2022. LEIA-SE: O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do Contrato nº 017/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes ficam prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2022 até 31/08/2022. **Ratificam-se as demais informações.** Miranda do Norte – MA, 24 de janeiro de 2022. Francemilson Garces Santana, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

**PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE: RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. Ivanilde de Souza Barros, portadora do CPF nº 759.361.863-34, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Miranda do Norte. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022. Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**Francemilson Garcês Santana**  
Presidente

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021). CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADO: V CUTRIM AMORIM JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 36.242.327/0001-17. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento das obrigações tributárias (RAIS, DIRF, DIF, DCTF E GFIP), conforme nova legislação, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do Contrato nº 017/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes ficam prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2022 até 31/18/2022. Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo pagos em parcelas mensais, até o termino da vigência do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Assinatura: Valber Cutrim Amorim Junior, pela Contratada (Representante Legal) e Francemilson Garcês Santana, pela Contratante (Presidente da Câmara), Miranda do Norte – MA, 20 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

EM VISTA DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES RETRO RELATADAS, **RATIFICO O PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO, ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CONTÁBIL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** 13.633,92 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 1.136,16 (MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **NOME DO CREDOR:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 02.288.268/0001-04. **ENDEREÇO:** RUA LAURO MAIA, 1120 – BAIRRO DE FÁTIMA – FORTALEZA – CEARÁ, CEP 60055-210. MIRANDA DO NORTE (MA), 11 DE JANEIRO DE 2022. **FRANCEMILSON GARCÉS SANTANA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022:** A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 35.101.344/0001 - 71. **CONTRATADO:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CONTÁBIL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **RECURSO ORÇAMENTARIO:** PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, **AÇÃO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. **PESSOA JURÍDICA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **12/01/2022.** **VIGÊNCIA:** O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.633,92 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCEMILSON GARCÉS SANTANA, PELA CONTRATANTE E LUCIANO PEIXOTO GUEDES, PELA CONTRTADA, MIRANDA DO NORTE – MA, 12 DE JANEIRO DE 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021, **CONVITE Nº 001/2022: A**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 411b8d5630fa03d168cc572594c5b443940d8b4c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 013/2022.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022.....	2

### PORTARIA Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte: **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os colaboradores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO
01	Antonio Pedro Lima Magalhães	019.614.242-31	Presidente/Pregoeiro
02	Nelma Maria Silva Bezerra	272.275.023-68	Membro/equipe de apoio
03	Talyson Bezerra de Lima	613.804.553-08	Membro/equipe de apoio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022. Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 04 de janeiro de 2022.

Francemilson Garcês Santana  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021, CONVITE Nº 003/2022: A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA**, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob nº 23.614.456/0001-47. **CONTRATADO:** S Teixeira Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 32.283.001/0001-87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de Miranda do Norte – MA. **MODALIDADE:** Carta Convite, TIPO: Menor Preço Global. **RECURSO ORÇAMENTARIO:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 0100 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/01/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, não ultrapassando o exercício financeiro de 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** O valor para a presente contratação é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Próprios. **Representante Legal:** **Francemilson Garcês Santana** Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte e **Simone Teixeira Nascimento**, pela **CONTRATADA**, Miranda do Norte – MA, 19 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021. INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003-2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce353f314bb4a9dcb1037c3ebf9eaf194f421028

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE MIRANDA DO NORTE – MA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMPL, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 04 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte – MA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 003/2022 – CPL/CMMN** para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora esta abaixo explícita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço. **EMPRESA S TEIXERA NASCIMENTO, CNPJ nº 32.283.001/0001-87 Endereço: Rua da Alegria, 66, Centro, São João do Carú – MA. VALOR GLOBAL R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), **com validade até 31/12/2022.** Miranda do Norte – MA, em 17 de janeiro de 2022. **Francemilson Garces Santana** - Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

#### **ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. NA EDIÇÃO Nº 1102, do Diário Oficial do Município de Miranda do Norte/MA, na Seção de Poder Legislativo no dia 24 de Janeiro de 2022, pág.04, ONDE SE LÊ: O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do Contrato nº 017/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes ficam prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2022 até 31/18/2022. LEIA-SE: O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do Contrato nº 017/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes ficam prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2022 até 31/08/2022. **Ratificam-se as demais informações.** Miranda do Norte – MA, 24 de janeiro de 2022. **Francemilson Garces Santana**, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce353f314bb4a9dcb1037c3ebfbeat194f421028

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

